



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 192/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o calendário dos feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2025, nos termos do Decreto n.021/2025 de 13 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que no **dia 17 de abril (quinta-feira santa) de 2025, será ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 16 de abril de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente